



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 203/2017 TOMADA DE PREÇOS N.º 24/2017

Às 09:00 (nove horas) do dia 19 (dezenove) de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, os membros da Comissão Permanente de Licitações (doravante CPL), designados pela Portaria n.º 287, de agosto de 2017, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 24/2017, que tem por objeto a *contratação de empresa para prestação de serviços técnicos para execução de revisão do Plano Diretor municipal – PDM, do Município de Mercedes*. Participou do certame as empresas **LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA – ME, CNPJ nº 23.146.943/0001-22 (doravante LIDER)**; **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA – EPP, CNPJ nº 04.915.134/0001-93 (doravante DRZ)**. Todas as licitantes indicadas anteriormente, dispõem de representante presente à sessão. Participa também a empresa **LATUS CONSULTORIA, PESQUISA E ASSESSORIA DE PROJETOS LTDA., CNPJ Nº 08.019.808/0001-22 (doravante LATUS)**. A licitante encaminhou a documentação relativa ao presente certame através dos serviços de correio e não dispõe de representante presente nesta sessão. A(s) licitante(s) participante(s) LIDER, DRZ e LATUS apresentaram comprovação de enquadramento no regime de empresa de pequeno porte. Caso seja necessário, terá assegurado os benefícios previsto na Lei Complementar nº 123/2016 e suas alterações. Aberto o Envelope “A” – Documentos de Habilitação – da(s) empresa(s) participante(s), verificou-se que a Licitante DRZ apresentou a documentação conforme solicitava o Edital. A Licitante LATUS apresentou a Relação Nominal de Componentes da Equipe (Anexo III) incompleta, sem a comprovação da formação dos profissionais. A Licitante LIDER apresentou a Relação Nominal de Componentes da Equipe (Anexo III) incompleta, sem apresentação do Registro no Órgão de Classe e comprovação da formação dos profissionais. Portanto a CPL declara a Licitante DRZ Habilitada e as Licitantes LATUS e LIDER Inabilitada. O representante da Licitante LIDER manifestou na sessão que teria interesse em entrar com recurso da decisão da CPL, após a manifestação se retirou da sessão sem assinar a Ata da Sessão. Os documentos foram avaliados pela CPL, e os representantes das empresas participantes, presentes à sessão, tiveram acesso aos mesmos, podendo também avaliá-los e vistá-los. A presidente da CPL informou, em seguida, que dar-se-á cumprimento às disposições constantes do artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93, que prevê o período de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

Comissão de Licitações:


Marcelo Dieckel
Presidente

Página 1 de 2



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Nilma Eger
Nilma Eger
Membro

Jucimara C. Biscaro
Jucimara C. Biscaro
Membro

Fátima S. de Oliveira
DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA – EPP
CNPJ nº 04.915.134/0001-93